



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

EXTRACTO DA ACTA N.º 50 DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

Extracto da acta número cinquenta da Assembleia Geral de Accionistas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., realizada a 21 de Março de 2012 e respectiva lista de presenças:

“Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e doze, pelas 11.45 horas, reuniu, na sede social da Sociedade, sita na Rua Mário Castelhana, n.º 40, em Queluz de Baixo Barcarena, a Assembleia Geral da sociedade GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A., sociedade aberta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa colectiva único n.º 502816481, com capital social de Euros 89.583.970,80, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto UM: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas do exercício de 2011.

Ponto DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2011.

Ponto TRÊS: Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da sociedade.

Ponto QUATRO: Proceder à aprovação da política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

Ponto CINCO: Deliberar sobre a designação dos órgãos sociais para o mandato 2012/2015.

(...)

Assumi a presidência da mesa da Assembleia Geral o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Pedro Maia. Estavam presentes ou representados e devidamente legitimadas para participar na Assembleia accionistas titulares de 71.576.289 acções, representando 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social, conforme lista de presenças que foi organizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais e que ficará anexa à presente acta como Anexo I.

A Assembleia Geral encontrava-se em condições de deliberar validamente por estarem presentes ou representados accionistas titulares de acções correspondentes a mais de um terço do capital social com direito de voto.

(...)

Entrando-se no Ponto UM da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa leu a proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo III), nos termos da qual se propõe aprovar o Relatório de Gestão individual e consolidado do exercício de 2011, que integra, para além do Relatório de Gestão, o Relatório sobre o Governo das Sociedades, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que incluem os balanços individual e consolidado, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidada, o Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria. Os documentos de prestação de contas da Sociedade foram postos à disposição de todos os accionistas para consulta, na sede social e no sítio da Internet da Sociedade, no prazo legal. O Conselho de Administração dispensou-se de usar da palavra visto todos os documentos postos à votação serem do conhecimento dos presentes.

Não tendo havido quaisquer pedidos de esclarecimento por parte do accionista presente, que declarou conhecer o teor dos documentos, a proposta foi sujeita a votação. Após o apuramento dos votos, a proposta relativa ao Ponto UM da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 715,762 votos a favor pelo titular de 71.576.289 acções representando 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade. Os resultados foram proclamados em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Entrando no Ponto DOIS da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fez referência à proposta subscrita pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo IV) relativamente à aplicação de resultados do exercício de 2011, com o seguinte teor: “Considerando i) o resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia foi positivo em 6.125.484,91 Euros; ii) existem reservas livres, disponíveis para distribuição, propõe uma aplicação do resultados nos seguintes termos:

- a) Transferência para reservas legais, do montante de 306.274,25 Euros, correspondente a 5% do resultado líquido do exercício;
- b) Distribuição de dividendos no montante de 5.814.506,79 Euros correspondente a, aproximadamente, 95% do valor do resultado líquido individual apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011. A distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,0688 Euros;
- c) O remanescente do resultado líquido do exercício, no montante de 4.703,87 Euros, transferido para reservas livres.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs de seguida à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração. Efectuada a votação, em que foram emitidos 715,762 votos a favor pelo titular de 71.576.289 acções, representando 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da Sociedade, verificou-se que a proposta fora aprovada por unanimidade, resultado que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou em conformidade.

Entrando-se no Ponto TRÊS da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta subscrita pela accionista VERTIX, SGPS, S.A. (anexa à presente Acta como Anexo V), de manifestar confiança em todos os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade e em cada um dos respectivos membros e, ainda, de expressar

um voto de louvor à actividade desenvolvida por esses mesmos órgãos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011. Foi posta à votação a proposta referida, a qual, tendo sido apurados 715,762 votos a favor, emitidos por titular de 71.576.289 acções, representando 84,69 % (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social, foi aprovada por unanimidade e o resultado proclamado em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

No âmbito do Ponto QUATRO da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, tendo em consideração a proposta apresentada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, assim como pela Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos, no âmbito do Ponto QUATRO da ordem de trabalhos, relativamente à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização (anexa à presente Acta como Anexo VI). O Conselho de Administração, tendo em consideração a proposta apresentada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos, em benefício da transparência e da legitimação da fixação de remunerações dos seus órgãos sociais e dirigentes, e ainda em cumprimento do normativo aplicável, apresentou aos Senhores accionistas as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, distinguindo os membros executivos dos não executivos, do seu Fiscal Único, e ainda dos dirigentes da sociedade na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Não tendo havido quaisquer pedidos de esclarecimento por parte do accionista presente, que declarou conhecer o teor dos documentos, foi posta à votação e, após o apuramento dos votos, a proposta relativa ao Ponto QUATRO da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 715,762 votos a favor da proposta apresentada, pelo titular de 71.576.289 acções representando 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social. Os resultados foram proclamados em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

No âmbito do Ponto CINCO da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa procedeu à leitura das propostas de designação dos diversos órgãos sociais para o mandato 2012/2015, tendo sido apresentadas as seguintes propostas de designação:

A) Mesa da Assembleia Geral:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Professor Dr. Pedro Canastra de Azevedo Maia, Doutor em Ciências Jurídico-Empresariais, natural de Vila do Conde, com domicílio na Alameda Infante D. Pedro, n.º 56, em Coimbra.

VICE-PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua da Arrábida, 54, 2º Esq., em Lisboa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta de designação de dos referidos membros dos órgãos sociais para o mandato 2012/2015. Foram, então, apurados os votos do accionista presente, tendo sido emitidos 715,762 votos a favor pelo titular de 71.576.289 acções representando 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da Sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade e os resultados proclamados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

B) Composição do Conselho de Administração por 10 membros, que incorpora uma Comissão de Auditoria:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Miguel Maria de Sá Pais do Amaral, natural de Lisboa, casado, com domicílio profissional na Av. Engº Duarte Pacheco, 19-1º 1070-100 Lisboa, portador do Bilhete de Identidade n.º 2268788, Contribuinte n.º136866806; Membro não executivo.

VOGAL: Exmo. Senhor Juan Luís Cebrián Echarri, de nacionalidade espanhola, casado, com domicílio profissional na Gran Via, n.º 32, Madrid em Espanha, portador do Bilhete de Identidade espanhol n.º 00551854-S, emitido pelo Ministerio del Interior de Espanha, Contribuinte n.º 258440716; Membro não executivo.

VOGAL: Exma. Senhora Senhora Rosa Cullell Muniesa, de nacionalidade espanhola, casada, com domicílio profissional na Rua Mário Castelhana, 40, Queluz de Baixo, Barcarena, portadora do Bilhete de Identidade espanhol n.º 37693581-P, emitido pelo Ministerio del Interior de Espanha, Contribuinte n.º 276250761; Membro executivo.

VOGAL: Exmo. Senhor Manuel Polanco Moreno, de nacionalidade espanhola, casado, com domicílio profissional na Gran Via, n.º 32, Madrid em Espanha portador do Bilhete de Identidade espanhol n.º 50307639-S, emitido pelo Ministerio del Interior de Espanha, Contribuinte n.º 255354720; Membro não executivo.

VOGAL: Exmo. Senhor Pedro García Guillén, de nacionalidade espanhola, casado, com domicílio profissional na Avenida de los Artesanos, 6, Tres cantos, Madrid, em Espanha portador do Bilhete de Identidade espanhol n.º 02601897-E, emitido pelo Ministerio del Interior de Espanha, Contribuinte n.º 267061277; Membro não executivo, proposto para integrar a Comissão de Auditoria.

VOGAL: Exmo. Senhor Luis Miguel Gil Peral, natural de Espanha, casado, com domicílio profissional na Gran Via, n.º 32, Madrid em Espanha, portador do Bilhete de Identidade espanhol n.º 00259563-P, emitido pelo Ministerio del Interior de Espanha, Contribuinte n.º 255353863, Membro executivo.

VOGAL: Exmo. Senhor Juan Herrero Abelló, natural de Espanha, casado, com domicílio profissional na Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, Barcarena, portador do Bilhete de Identidade espanhol n.º 02704120-X, emitido pelo Ministério del Interior de Espanha, Contribuinte n.º 255354363; Membro não executivo.

VOGAL: Exmo. Senhor Bo Einar Lohmann Nilsson, natural de Copenhaga, casado, Dinamarca, com domicílio profissional na Rua do Clube, lote 92- n.º540, Quinta da Marinha 2750-715 Cascais, portador do Passaporte n.º 202297769, Contribuinte n.º 232351996; Membro não executivo.

VOGAL: Exmo. Senhor Dr. Jaime Roque de Pinho D'Almeida, natural de Lisboa, casado, com domicílio profissional em Rua Rodrigo da Fonseca n.º 41, em Lisboa, portador do Bilhete de Identidade n.º 4533969, emitido pelos SIC Lisboa em 21/11/2003, Contribuinte n.º 176722319; Membro independente, não executivo, proposto para integrar a Comissão de Auditoria.

VOGAL: Exmo. Senhor Tirso Olazábal Cavero, natural de Espanha, casado, com domicilio em Largo Vasco Dorey n.º 5, em Carcavelos, portador do Bilhete de Identidade espanhol n.º 51321325-E, emitido pelo Ministério del Interior de Espanha, Contribuinte n.º 208829199; Membro independente, não executivo, proposto para integrar a Comissão de Auditoria.

C) Dos membros do Conselho de Administração acima indicados, propõe-se que integrem a COMISSÃO DE AUDITORIA:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Tirso Olazábal Caveró; Membro independente, não executivo.

VOGAL: Senhor Dr. Jaime Roque de Pinho D'Almeida; Membro independente, não executivo.

VOGAL: Exmo. Senhor D. Pedro García Guillén, Membro não executivo.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta de designação de dos referidos membros dos órgãos sociais para o mandato 2012/2015. Foram, então, apurados os votos do accionista presente, tendo sido emitidos 715,762 votos a favor pelo titular de 71.576.289 acções representando 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da Sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade e os resultados proclamados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Para Revisor Oficial de Contas, conforme proposta apresentada pela Comissão de Auditoria:

EFFECTIVO: Deloitte & Associados SROC, S.A., sociedade de revisores oficiais de contas, com sede no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, Nº 1 – 6º, em Lisboa, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, e no registo de auditores da CMVM sob o nº 231, representada pelo sócio Senhor Dr. João Luís Falua Costa da Silva, ROC nº 883.

SUPLENTE: Exmo. Senhor Dr. Duarte Nuno Passos Galhardas, ROC nº 1033 com domicílio profissional no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 – 6º, em Lisboa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas e respectivo suplente. Foram, então, apurados os votos do accionista presente, tendo sido emitidos 715,762 votos a favor pelo titular de 71.576.289 acções, representando 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da Sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade e os resultados proclamados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo accionista Vertix, SGPS, S.A. para a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais:

Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno, natural de Espanha, com domicílio profissional na Gran Via, nº 32, Madrid, em Espanha;

Membro: Exmo. Senhor D. Gregorio Marañón y Bertrán de Lis, natural de Espanha, com domicílio profissional na Gran Via, nº 32, Madrid, em Espanha.

Membro: Exmo. Senhor D. Iñigo Dago Elorza, natural de Espanha, com domicílio profissional na Gran Via, nº 32, Madrid, em Espanha;

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta. Foram, então, apurados os votos do accionista presente, tendo sido emitidos 715,762 votos a favor, pelo titular de 71.576.289 acções, representando 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da Sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade e os resultados proclamados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa referiu que os Curricula Vitae dos membros propostos se encontravam disponíveis para consulta pelos accionistas, ficando as propostas apresentadas anexas à presente Acta como Anexo VII.

Esgotados os assuntos da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes pretendia ainda usar da palavra, não tendo sido apresentado nenhum pedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral pelas 12:05 horas e a presente Acta entretanto lavrada, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Sociedade. “

